



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA

AÇÃO DE EXTENSÃO: Equipe de Competição em Olimpíadas de Programação (PJ012-2022)

Leopoldina, 22 de agosto de 2022

O Coordenador da Atividade de Extensão "PJ012-2022 - Equipe de Competição em Olimpíadas de Programação" do CEFET-MG, Prof. Anderson Grandi Pires, torna público aos alunos do CEFET-MG Campus Leopoldina o processo para seleção de **voluntários** de extensão, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade.
- 1.2. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.
- 1.3. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.4. Despertar o interesse dos discentes para as competições acadêmicas nas áreas de programação e tecnologia.
- 1.5 Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica.
- 1.6. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG.

2. Atividades

- 2.1. Estudo de técnicas de programação para a solução de problemas de Olimpíadas de Programação.
- 2.2. Resolução de problemas de computação competitiva.
- 2.3. Participação em competições de programação.
- 2.4. Promoção de treinamentos para a comunidade.
- 2.5. Produção de material didático voltado às competições.
- 2.6. Criação de documentação de referência com as técnicas estudadas.
- 2.7. Promoção e organização de competições no CEFET-MG.

3. Condições para candidatar-se como aluno Voluntário de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso técnico ou superior do CEFET-MG Campus Leopoldina.
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: **22/08/2022 a 31/08/2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções disponibilizadas no site da DEDC, no seguinte guia: <http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/04/SIGAA-GUIA-5.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-ação-de-extensão.pdf>. A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas até o momento. Os alunos ingressantes no segundo semestre do ano letivo de 2022 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG.

4.3.2. Opcionalmente, o candidato também pode enviar um currículo com informações complementares àquelas disponíveis no histórico escolar.

4.3.3. A documentação relacionada nos itens anteriores deverá ser encaminhada para o e-mail agpires@cefetmg.br, com o assunto "Processo seletivo Oktoplus".

5. Processo de Seleção

5.1. Análise da documentação exigida no item 4.

5.2. Entrevista.

5.2.1 Durante a entrevista os candidatos resolverão problemas em formato de competição (opcional, a depender do número de inscritos).

6. Calendário do processo seletivo

6.1. Publicação do edital: **22/08/2022**.

6.2. Inscrição dos candidatos: **22/08/2022 a 31/08/2022**.

6.3. Entrevista: **02/09/2022**.

6.4. Resultado até dia **05/09/2022**.

7. Vagas

7.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 10 vagas de Voluntário para alunos de curso técnico ou superior do CEFET-MG Campus Leopoldina.

7.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Voluntários de Extensão e serão integrados ao projeto à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

8. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade até 31/12/2022, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Anderson Grandi Pires
Coordenador da Ação de Extensão